

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 010/2024

Processo nº: 1503/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado para locação do Espaço da Factec-Senai/MT, com objetivo de sediar a 9ª edição do Congresso de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude do Colégio Nacional de Defensoras e Defensores Públicos Estaduais (CONDEGE), nos dias 20 a 24 de agosto de 2024, em Cuiabá/MT.

Valor Total: R\$ 62.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 103/2024/AJU.

(\*) Este extrato revoga o Extrato de Inexigibilidade N° 010/2024/DPMT publicado no dia 27 de março de 2024, no Diário Oficial do Estado nº 28.711, protocolo de publicação nº 1564247, conforme processo nº 1503/2024.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br).

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ad6405a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)